



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

PROJETO DE LEI P. EXECUTIVO Nº 13 de 19 de Abril de 2013.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÉ DO SUL DO EXERCÍCIO DE 2.013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado e Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente no Fundo Municipal de Saúde de Timbé do Sul, no valor total de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para a dotação abaixo identificada:

02 – Fundo Municipal de Saúde de Timbé do Sul

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

1.013 – Unidade Central de Saúde

(4)4.4.90.00.00.00.00.0101 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º correrão por conta da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02 – Fundo Municipal de Saúde de Timbé do Sul

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

1.012 – Aquisição de Veículos

(2)4.4.90.00.00.00.00.0101 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 19 de Abril de 2013

Eclair Alves Coelho
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI P.E. Nº 13/2013

Visa o presente projeto adequar o orçamento vigente no Fundo Municipal de Saúde de Timbé do Sul, para empenho de despesas com aquisição de material permanente para a Unidade de Saúde Central de Timbé do Sul, por conta de recursos de convênio com o Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

Eclair Alves Coelho
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---